



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM
SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) – VIGIDESASTRES/SC**

Emancipação política e administrativa de Itapoá:

26 de abril de 1989 – 34 anos (2023)

ITAPOÁ

2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeito(a) Municipal

Jeferson Rubens Garcia

Vice-Prefeito

Secretária Municipal de Saúde

Janayna Gomes Silvino

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Rafael Brito Silveira

Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Stéfani Castilho de Aguiar

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Fabio Pietrangelo

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Thales Aimone

2023

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0			
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano via Sistema de Comando de Operações (SCO)

Local	Responsável	Nº do Processo

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	Endereço eletrônico	Telefone(s)
Secretária Municipal de Saúde	Janayna Gomes	janaynaitapoa@gmail.com	47996650098
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	Thales Aimone	thalesaimone@gmail.com	47988718199

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Silvana Ester Giacomini
II. Thales Aimone
Colaboradores
I. Amanda Korelo Rodrigues
II.
Revisores
I. Janayna Gomes Silvino
II.

Lista de Abreviaturas

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CEMADEN – Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CENAD – Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

COBRADE – Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COE – Comitê Operativo de Emergência

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

DTAH – Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar

DVS – Diretoria de Vigilância em Saúde

ESP – Emergência de Saúde Pública

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

PA – Pronto Atendimento 24 h

PPR-ESP – Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SCO – Sistema de Comando de Operações

TFD – Tratamento Fora Domicílio

Sumário

Apresentação

1 Objetivo

1.1 Objetivo Geral

1.2 Objetivo Específico

2. Marco legal e normativo

3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

3.3 Atividades Econômicas

3.4 Características físicas

3.4.1 Aspectos Geomorfológico-pedológicos

4. Estrutura Municipal

4.1 Saúde

4.2 Assistência Social

4.3 Segurança

4.4 Obras e Serviços Públicos

4.5 Meio Ambiente

5. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

5.1 Situação de Risco I – Erosão Costeira / Marinha

5.2 Situação de Risco II – Inundação

6. Gestão de Risco em Desastres

6.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de acidente hidrometeorológico

6.2.1 Redução de riscos

6.2.2 Resposta

6.2.3 Recuperação

6.2.4 Avaliação de reconstrução

6.2 Fase II: Alerta / Evento (Desastre)

6.3 Fase III: Recuperação / Reabilitação / Reconstrução (Pós-Desastre)

7. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

7.1 Comitê de Monitoramento de Eventos (CME)

7.2 Comitê de Operações de Emergência (COE)

7.3 Sala de situação

7. Organização da Resposta às Emergências em Saúde Pública

7.1 Comitê de Monitoramento de Eventos (CME)

7.2 Comitê de Operação de Emergência (COE)

7.3 Sala de Situação

8. Informação à População

9. Capacitações

10. Referências

11. Anexos

Anexo I – Relação de Veículos da Secretaria de Saúde

Anexo II – Máquinas e Equipamentos (Setor Obras e Serviços Públicos)

Anexo III - Contatos interinstitucionais

Anexo IV – Fluxograma Operacional

APRESENTAÇÃO

Diante do crescimento e desenvolvimento da humanidade nas últimas décadas, as mudanças no modo de vida da sociedade impactam, direta e indiretamente, na natureza e isso têm trazido reflexos através desastres – definidos como “eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica (...) causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos” (BRASIL; 2017, p. 22), de proporções variadas, mas que levantam a possibilidade de uma Emergência de Saúde Pública (ESP.)

Situações de caráter epidemiológico (surto e epidemias), sanitário (controle de produtos e serviços), ambiental (desastres naturais ou tecnológicos), ou ainda adversidades que provoquem colapso da assistência à saúde, demandam meios adequados e coordenados a outros órgãos/autoridades públicas para que sejam traçados planos com objetivos tangíveis.

O VIGIDESASTRES é um programa da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental do Ministério da Saúde atuante nas três esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal), baseado nos princípios de promoção, proteção e recuperação de saúde com integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa estruturar ações eficazes e oportunas para reduzir a exposição da população aos riscos, realizar o manejo e recuperação de desastres através de um plano coordenado e controlado, com participação da Defesa Civil, Meio Ambiente, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, entre outras autoridades públicas de saúde, denominado Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP.)

Mediante isso, o presente PPR-ESP de Itapoá foi elaborado com objetivo de estabelecer medidas de prevenção, enfrentamento e recuperação de desastres (de origens diversas) que possam ocorrer no município, através de uma equipe intra e intersetorial, adequando periodicamente, planos e protocolos de emergência (planos de contingência.)

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Elaborar orientações de ações preventivas, de preparação e de resposta a determinado risco de desastre e, na ocorrência deste, estabelecer os tipos de ações, responsabilidades e competências para cada integrante responsável de setor cabível, com diretrizes de enfrentamento em tempo oportuno e de forma qualificada.

1.2 Objetivos Especificos

- Definir os instrumentos e estabelecer processos de trabalho adequados para resposta coordenada, eficaz, eficiente e oportuna, frente às emergências em saúde pública (fluxograma de ação);
- Articular, de forma coordenada, com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Itapoá, órgãos intersetoriais da Prefeitura Municipal de Itapoá, esferas estadual e nacional, e com outras instituições envolvidas na resposta às emergências em saúde pública;
- Desenvolver e aplicar um Sistema de Comando de Operações (SCO), buscando fortalecer a capacidade de monitoramento e detecção de eventos de saúde pública com potencial de constituir uma emergência;
- Definir o Comitê Operativo de Emergência (COE) como ferramenta para a gestão e coordenação de respostas às emergências em saúde pública, constituído de representantes intersetoriais da Saúde, Defesa Civil, Assistência Social, Meio Ambiente e/ou demais áreas pertinentes;
- Estabelecer as atribuições dos diversos membros participantes do COE nas diversas etapas (elaboração, prevenção, redução, manejo e recuperação após o risco em situações de emergência em saúde pública);
- Identificar as funções, responsabilidades e interação com os meios de comunicação e mídia em geral, durante eventos de emergência em saúde pública.

2. MARCO LEGAL E NORMATIVO

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil; 1988;
- BRASIL. Lei nº 8.742/1993: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- BRASIL. Lei nº 8.080/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- BRASIL. Portaria nº 1.172/2004: Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências;

- BRASIL. *Política Nacional de Atenção às Urgências*. Ministério da Saúde. 2006;
- BRASIL. Lei nº 12.187/2009: Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências;
- BRASIL. Portaria nº 4.279/2010: Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- BRASIL. Decreto nº 7.257/2010: Regulamenta a Medida Provisória nº494/2010, para dispor sobre Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências;
- BRASIL. Decreto nº 7.616/2011: dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde;
- BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.952/2011: regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.257/2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS);
- Lei nº 12.608/2012: institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 1.378/2013: regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Resolução CNS nº 588/2018: estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);
- Portaria GM/MS nº 888/2021: altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260/2022: estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- Portaria GM/MS nº 4.185/2022: altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, para instituir o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – VIGIDESASTRES, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Decreto nº 11.219/2022: dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;
- Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC: estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres;
- Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 2.216/2023: define procedimentos para o envio de alertas à população sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil, e para utilização do sistema Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP).

3. Caracterização do Município

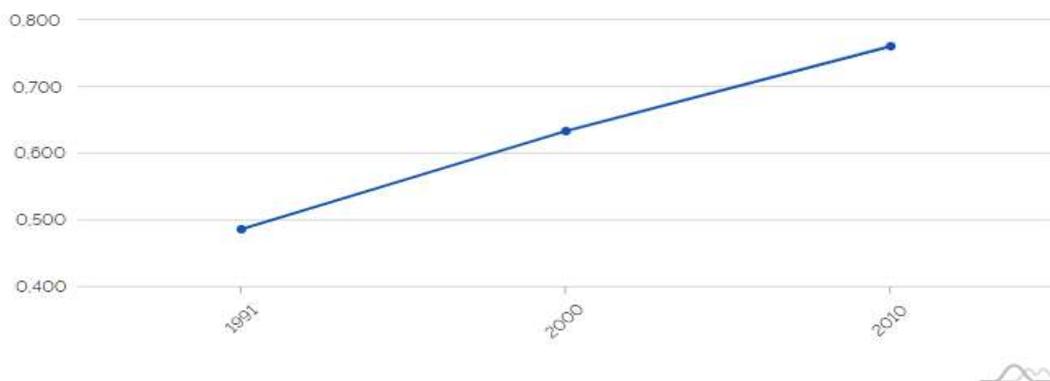
3.1 Aspectos Socioeconômicos

Área Territorial	245.394 km ² (2022)
População	30.750 pessoas
Densidade Demográfica	125,31 hab/km ²
Escolarização (06 a 14 anos)	98,7% (2010)
Mortalidade Infantil	15,72 óbitos por mil nascidos vivos (2020)
PIB per capita	R\$ 53.821,06 (2020)

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc> (2023)

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é utilizado no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e também por outras entidades e empresas com vistas a ampliar as análises sobre determinada população para além de referenciais exclusivamente econômicos. Neste sentido o índice é composto por três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Santa Catarina, pelo levantamento de 2010, ocupa a 3^a posição no ranking nacional, com um IDH médio de 0,774, enquanto Itapoá atinge um IDH médio de 0,761.



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc> (09/08/2023).

IDHM 0,761 (2010)

3.3 Atividades Econômicas

Itapoá ganhou destaque em caráter nacional em 2011, quando iniciaram as atividades portuárias no calado de maior profundidade do território brasileiro (16 metros), o que movimentou a economia da cidade, trazendo mais modernidade, dinamismo e aumento do índice populacional.

Atualmente o município, que antes vivia do turismo, apresenta maior representatividade nos setores de construção civil, logística e serviços portuários e, posteriormente, no comércio varejista.

3.4 Características físicas

3.4.1 Aspectos Geomorfológico-pedológicos

Em Itapoá, a costa oceânica caracteriza-se pela sua forma retilínea e presença de praias arenosas, sob regime de micromarés (1 a 2 m), sob sistema de ondas provenientes do nordeste e sudeste, onde o último é predominante no transporte de sedimentos e eventos de ondas de tempestade que podem durar dias. Neste caso, onde as tempestades estão associadas às marés de sizígia, as ondas provocam intensos processos de erosão na face da praia.

3.4.2 Clima

Em Itapoá, o clima é quente e temperado. O clima é classificado como Cfa segundo a Köppen e Geiger. A temperatura média é 20.8 °C.

3.4.3 Pluviometria

Existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano em Itapoá. Mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. A pluviosidade média anual é 1928 mm.

Itapoá está no hemisfério norte. Os dias bálsimos do Verão começam no final de Junho e terminam em Setembro. Este período engloba os meses: Junho, Julho, Agosto, Setembro. A melhor altura para visitar é Abril, Novembro, Dezembro. A diferença entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso é de 197 mm. As temperaturas médias, durante o ano, variam 8.2 °C.

O mês com maior umidade relativa é Fevereiro (84.24 %). O mês com a umidade relativa mais baixa é Maio (80.83 %). O mês com maior número de dias chuvosos é Janeiro (23.50 dias). O mês com o menor número é Agosto (9.67 dias).

3.4.4 Hidrologia

Vizinha de Garuva, Joinville e São Francisco do Sul, na Latitude 26°07'0 e Longitude 48°36'5 a cidade de Itapoá possui 245,394 km² de extensão tendo a área de maior balneabilidade do sul do país

Os três maiores rios do município, o Saí Mirim, o Saí Guaçu e o Jaguaruna, juntamente aos rios Água Branca, Bom Futuro, Braço do Norte, Quilombo, Do Meio,

Baixo, Jaguaruna, Comprido, Pequeno, Gracioso, Uirapuru, Inferninho, Itapoá, Medanha, Carrapatinho, Banararinha, Minas, Guarajuba, Bacamarte, do Tomás e dos Córregos Travesa, formam a Bacia Hidrográfica do Rio Saí Mirim, que possui a área de 73,30 km² e vazão mínima de estiagem de 772,281/s, considerada a maior bacia da região e, com suas várias vertentes, irrigam todo o município. No Braço do Norte e Saí Mirim, estão localizadas quatro cachoeiras com quedas de sete a doze metros e que, ao final do curso deságuam diretamente no Oceano Atlântico.

O município de Itapoá apresenta uma extensa planície costeira, localizada na região nordeste do Estado de Santa Catarina, drenada pelos rios Saí Guaçu e Saí Mirim, com suas cabeceiras nos primeiros contrafortes da Serra do Mar, geologicamente constituída por rochas do embasamento cristalino, depósitos marinhos e depósitos continentais.

4. Estrutura Municipal

4.1 Saúde

A saúde do município de Itapoá conta com 21 veículos (Anexo I) e, estruturalmente, localiza-se na Av. Zilda Arns Neuman, nº 1233, no balneário Pérola do Atlântico, onde ficam as repartições administrativas, Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) e Tratamento Fora Domicílio (TFD.)

As unidades de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) estão divididas em 8 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 1 Núcleo de Apoio à Saúde da Família/Equipe Multidisciplinar (NASF) associado ao Centro de Especialidades, 1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), 1 Farmácia Básica, e 1 Pronto Atendimento 24 h (PA), sendo constituídos pelo seguinte quadro técnico:

- UBS BARRA DO SAÍ: 2 auxiliares de enfermagem, 3 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro, 1 médico, e 1 odontólogo;
- UBS DIAMANTINA: 2 auxiliares de enfermagem, 1 técnico de enfermagem, 1 enfermeiro, e 1 médico;
- UBS SAMAMBAIAL: 1 auxiliar de enfermagem, 4 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro, 1 médico, e 1 odontólogo;
- UBS SÃO JOSÉ: 1 auxiliar de enfermagem, 3 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro, e 1 médico;
- UBS ITAPEMA DO NORTE: 1 auxiliar de enfermagem, 3 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro, e 1 médico;
- UBS PAESE: 2 auxiliares de enfermagem, 3 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro, e 1 médico;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

- UBS ITAPOÁ: 5 auxiliares de enfermagem, 1 técnico de enfermagem, 1 enfermeiro, 1 médico, e 3 odontólogos;
- UBS PONTAL DO NORTE: 2 auxiliares de enfermagem, 2 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro, 1 médico, e 2 odontólogos;
- NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: 5 fisioterapeutas, 1 fonoaudiólogo, 3 médicos, 1 nutricionista, 1 profissional de educação física, e 2 psicólogos;
- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA: 2 auxiliares de enfermagem, 3 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro, 5 motoristas;
- FARMÁCIA BÁSICA: 2 farmacêuticos bioquímicos;
- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: 2 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro, 1 médico, 1 psicólogo, e 1 profissional de educação física;
- PRONTO ATENDIMENTO 24H: 2 técnicos de radiologia.

Secretária: Janayna Gomes

Diretora de Atenção Básica: Danuska Rodrigues Boldori

Diretora de Vigilância em Saúde: Amanda Korelo Rodrigues

4.2 Assistência Social

A Secretaria de Assistência Social de Itapoá é localizada na Avenida Nações Unidas, sob o nº 346, no balneário Princesa do Mar, sendo responsável, conforme Registro de Competências e Estruturas Organizacional publicado em 17 de Junho de 2.022 através do Gabinete do Prefeito, pelos Fundos Municipais da Assistência Social, bem como de Defesa da Infância e Adolescente, pelo Departamento de Bem Estar Social, e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Também é de competência da mesma planejar, orientar, coordenar e executar programas, projetos e atividades de assistência social do Município, com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente.

O quadro técnico é composto por 4 assistentes sociais, 4 educadores sociais, 4 facilitadores de oficina, 1 orientador social, 1 pedagogo, 3 psicólogos, e 2 motoristas.

Secretário: Fábio Tristão Pietrângelo

Diretor: James Adriano Mendes Schmitz

4.3 Segurança

A sede da Polícia Militar localiza-se na Av. Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 1451, no Balneário Itapema do Norte e está sob o comando do Capitão Lima, enquanto o Corpo de Bombeiros fica na Av. Brasil, 2498, Balneário Itapoá, comandado pelo Tenente Jonas. Além disso, o Município conta com a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, tendo como chefe da pasta o Secretário Thomas William Palma Sohn e com a Defesa Civil, tendo como coordenador José Carlos Partika.

4.4 Obras e Serviços Públicos

Sob a competência da Secretaria de Infraestrutura (Av. Mariana Michels Borges, 201, Salas – S6-A e S5-A – Itapema do Norte) estão as Divisões de Obras Públicas, de Manutenção e de Garagem e Oficina do município. Esta última, localiza-se na Rua João Batista Velem, 829, Balneário Itapoá Anexo, e dispõe do seguinte quadro funcional: 1 agente operacional, 3 ajudantes de serviço público, 2 mecânicos de veículos pesados, 1 motorista, 12 operadores de máquinas e 1 operador de máquinas pesadas e automatizadas (ver Anexo II.)

Secretária: Stefanie Liara Castilho de Aguiar (47 99753-6690)
Secretário Interino: Jackson da Veiga Deunisio (47 99934-5395)
Diretores: Diretor de Obras: Alcides dos Santos Junior (47 99274-6090)
Diretor de Serv. Públicos: Juliano Asquidamini (47 99906-2757)

4.5 Meio Ambiente

Responsável pelo planejamento, programação, coordenação e execução de programas municipais com atribuições voltadas à defesa e a preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais, a Secretaria de Meio Ambiente fica localizada na Travessa Dailton José Grassi, nº 52, no Balneário Pérola do Atlântico, é composta tecnicamente por: 1 ajudante de serviço público, 1 biólogo, 2 engenheiros ambientais, 1 engenheiro florestal, e 2 fiscais de meio ambiente.

Secretário: Rafael Brito Silveira (47) 99708-1341

Diretores:

Dep. de Controle Ambiental: Rodrigo F. Quintana (47) 98869-1240

Dep. de Gestão Ambiental: Talita W. dos Santos (47) 99133-9347

5. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Em setembro de 2014, o Serviço Geológico do Brasil – CPRM, empresa do Governo Federal ligada ao Ministério de Minas e Energia, em ação coordenada pela Casa Civil da Presidência da República e consonância com os Ministérios da Integração Nacional, Ministério das Cidades, Ministério de Ciência e Tecnologia, e Ministério da Defesa, firmaram convênios de colaboração mútua para executar, em todo país, o diagnóstico e mapeamento das áreas com potencial de risco alto a muito alto.

O resultado deste trabalho na cidade de Itapoá diagnosticou áreas com Risco Alto a inundações e áreas com erosão costeira. Na primeira situação, foram observados dois setores de Alto Risco a Inundação na área urbana (área do Balneário São José até a Praia do Saizinho), desencadeados por eventos sazonais de precipitações elevadas num processo lento e gradual.

Em relação às erosões costeiras – geralmente resultante do aumento do nível do mar, os estudos apontaram que, em grande parte, são consequência da ocupação indevida da orla, sendo que a maior parte dos danos ocorre durante eventos de tempestades extratropicais, especialmente quando associadas a marés de sizígia. A linha de costa do município é afetada por diversos graus de erosão, sendo os balneários Brasília, Itapoá (Centro), Princesa do Mar, Uirapuru, os mais afetados.

As imagens exibidas nas figuras 1 e 2, retiradas do site oficial da Prefeitura em Agosto de 2023, mostram a ocupação urbana sob influência da inundação do Rio Saí Mirim, condicionada pelo regime de chuvas na Bacia Hidrográfica do Rio Saí Mirim. Nos eventos de cheia, a cidade fica um longo período inundada devido à dificuldade de escoamento das águas para o oceano, principalmente em épocas de maré alta. Nestas regiões, encontram-se ocupações constituídas de alvenaria e/ou madeira, com baixa a média vulnerabilidade, especialmente considerando que o maior povoamento é em períodos de veraneio.



Figura 1. Áreas de Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa e Enchente (Balneários de São José, Brasília, Cambiju, Rainha do Mar, Volta ao Mundo I e II, Diamantina, Saí Mirim e Gleba Itapema do Norte.)



Figura 2. Áreas de Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa e Enchente (Balneários Balneários de Saí Mirim, Praia das Conchas, Itapema do Saí, Itapema do Saí II e Praia do Saizinho.)



Setores de risco alto em Itapoá. Totalizam dois setores de alto risco destacados em vermelho, verificados nesta etapa de campo realizada em setembro de 2014.
(Fonte: Serviço Geológico do Brasil – CPRM; 2014.)

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRAD E
A		O		O	E
NATURAIS	GEOLÓGICO	EROSÃO	EROSÃO COSTEIRA/MARINHA	0	1.1.4.1.0
	HIDROLÓGICO	INUNDAÇÃO	0	0	1.2.1.0.0

Quadro resumo com a classificação e a respectiva Codificação Brasileira de Desastre

(Fonte: <http://www.defesacivil.rj.gov.br/images/formularios/COBRADE.pdf>)

As notificações e informações do histórico de desastres ocorridos no município, sob responsabilidade de Defesa Civil Municipal, são incluídas na plataforma do Governo Federal através do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) e possuem apenas 38 registros, de 2016 até o período atual. Os apontados no sistema são ciclones – marés de tempestades – ressaca (13112), tempestade local/convectiva – chuvas intensas (13214), erosão costeira/marinha (11410), tempestade local/convectiva – granizo, alagamento (12300), tempestade local/convectiva – vendaval (13215), doenças infecciosas virais (15110), colapso de edificações (24100).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

ANO	REGISTRO	DESASTRE
2013		SEM INFORMAÇÕES
2014		SEM INFORMAÇÕES
2015		SEM INFORMAÇÕES
2016	01/11/2016	(13112) CICLONES – MARÉS DE TEMPESTADES (RESSACA)
2017	21/08/2017	(13112) CICLONES – MARÉS DE TEMPESTADES (RESSACA)
	13/11/2017	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
2018	28/03/2018	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
	22/05/2018	(11410) EROSÃO COSTEIRA/MARINHA
	15/06/2018	(11410) EROSÃO COSTEIRA/MARINHA
	30/07/2018	(13213) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – GRANIZO
	20/09/2018	(11410) EROSÃO COSTEIRA/MARINHA
	08/10/2018	(11410) EROSÃO COSTEIRA/MARINHA
2019	19/02/2019	(12300) ALAGAMENTOS
	23/07/2019	(13112) CICLONES – MARÉS DE TEMPESTADES (RESSACA)
	05/08/2019	(11410) EROSÃO COSTEIRA/MARINHA
2020	27/02/2020	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
	18/03/2020	(15110) DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS
	24/07/2020	(13215) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – VENDAVAL
	09/10/2020	(13213) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – GRANIZO
2021	21/01/2021	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
	22/02/2021	(13215) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – VENDAVAL
	01/03/2021	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
	15/03/2021	(13215) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – VENDAVAL
	28/04/2021	(13112) CICLONES – MARÉS DE TEMPESTADES (RESSACA)
	27/04/2021	(15110) DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS
	10/09/2021	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
	04/10/2021	(13112) CICLONES – MARÉS DE TEMPESTADES (RESSACA)
	22/12/2021	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
2022	12/01/2022	(24100) COLAPSO DE EDIFICAÇÕES
	15/02/2022	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS

2022	05/04/2022	(13112) CICLONES – MARÉS DE TEMPESTADES (RESSACA)
	20/04/2022	(13112) CICLONES – MARÉS DE TEMPESTADES (RESSACA)
	16/05/2022	(13112) CICLONES – MARÉS DE TEMPESTADES (RESSACA)
	01/08/2022	(13215) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – VENDAVAL
	24/08/2022	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
	31/10/2022	(12300) ALAGAMENTOS
	28/11/2022	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
	21/12/2022	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
2023	30/03/2023	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
	15/06/2023	(13214) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS
	13/07/2023	(13215) TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – VENDAVAL

FONTE: <https://s2id.mi.gov.br/>

5.1 Situação de Risco 1 – Erosão Costeira/Marinha

Definida como “*processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés*” (COBRADE), é o processo que afeta a linha de costa do município, por diversos graus de erosão. Em Itapoá, os balneários mais afetados são Brasília, Itapoá (Centro), Princesa do Mar e Uirapuru.

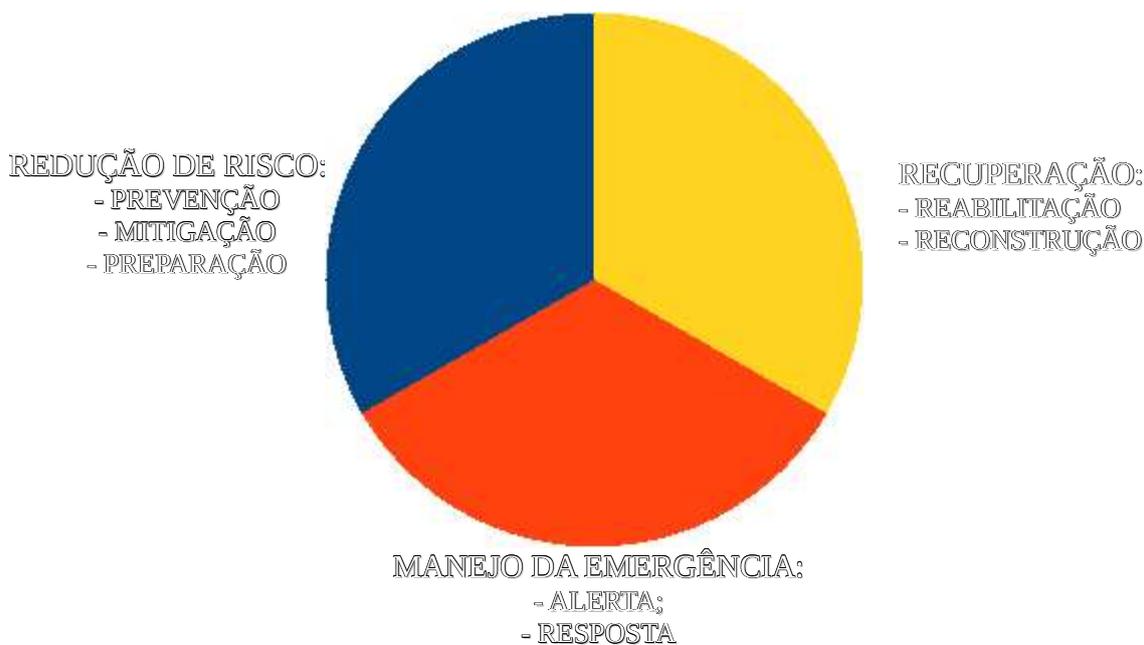
5.2 Situação de Risco 2 – Inundação

Descrita como “*submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície*” pelo COBRADE, o município teve a última notificação em Agosto de 2022, sendo declarada situação de emergência (Decreto nº 5.527/2022.)

No último evento citado, a Assistência Social da cidade apontou 15 (quinze) famílias em situação de vulnerabilidade nas áreas em torno do Rio Saí Mirim.

6. Gestão de Risco em Desastres

As fases de gestão de risco são baseadas nas seguintes etapas:



Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.

Etapa	Fase	Objetivo
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.
Avaliação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Avaliação pós-desastre	Avaliação das ações executadas e possíveis correções do PPR-ESP, bem como elaboração de relatórios finais.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído em Itapoá, com ponto focal o fiscal Thales Aimone, servidor efetivo da Vigilância Sanitária e responsável pela parte da Vigilância Ambiental, com intuito de enfrentar as emergências em saúde pública de forma eficaz e otimizada, através de ações de monitoramento, análise e avaliação contínua de eventos que podem, além de mudar a dinâmica de transmissão e propagação de agentes e doenças, possam comprometer a saúde e segurança da população e do meio ambiente.

As primeiras medidas para construção do PPR-ESP foram identificação e mapeamento de riscos da cidade, e discussão de medidas mitigadoras e/ou preventivas.

FASE 1 – PREVENÇÃO / MITIGAÇÃO / PREPARAÇÃO

ENVOLVIDOS:

- Secretaria Municipal de Saúde (Administração);
- Atenção Básica;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica;
- Assistência Farmacêutica;
- Assistência Social;
- Defesa Civil / SAMU / Bombeiros.

OBJETIVO:

- Identificar e mapear as áreas de risco, ameaças, e as populações vulneráveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

- Desenvolver e manter atualizados os sistemas de informação e avaliação de ameaças que possam ou não estar descritas no PPR-ESP;
- Avaliar a capacidade de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, hospitais, etc.), de recursos materiais e humanos para atendimento às vítimas imediatas (elaboração de fluxograma de manejo);
- Fazer levantamento dos recursos complementares disponíveis ao município nos casos de desastres, considerando a gravidade do mesmo;
- Conscientizar, sensibilizar e preparar os gestores e lideranças comunitárias para respostas rápidas à população em caso de ocorrência de eventos adversos, como Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTAH);
- Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos;
- Realizar a fiscalização e monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins;
- Manter monitoramento dos dados epidemiológicos do município;
- Preparar material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública, relacionados aos eventos adversos;
- Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;
- Elaborar relatórios e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município;
- Manter sob monitoramento as previsões de precipitações hídricas na cidade e região, para viabilizar informações aos responsáveis pela execução do PPR-ESP, visando à tomada de providências necessárias para atendimento imediato à saúde da população;
- Manter monitoramento de rios sob risco de eventos adversos provocados por inundações ou estiagens.

FASE II – ALERTA / EVENTO (DESASTRE)

- ENVOLVIDOS:**
- Secretaria Municipal de Saúde;
 - Atenção Básica;
 - Vigilância Sanitária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

- Vigilância Epidemiológica;
- Assistência Farmacêutica;
- Assistência Social;
- Defesa Civil / SAMU / Bombeiros;
- Comunidade.

OBJETIVO:

- Analisar os dados e monitorar danos, perigos e necessidades da população afetada;
- Definir sistema de informação/comunicação do setor saúde comunicação à população;
- Identificar grupos vulneráveis, suas necessidades e facilitar seu acesso aos atendimentos cabíveis;
- Fornecer os primeiros socorros às vítimas (unidade estabilizadora);
- Envolver membros da comunidade e outros grupos na avaliação inicial e no desenvolvimento de ações de intervenção;
- Instituir e orientar as equipes de saúde para receber os alertas provenientes do COE, bem como fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e outros necessários às ações de campo;
- Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres;
- Convocar os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, SAMU e área administrativa para permanência em alerta frente a eventuais eventos adversos no município;
- Revisão de protocolos e preparação de equipamentos, materiais, veículos, medicamentos, materiais, insumos, informativos, hipoclorito de sódio 2,5% e outros, destinados para o atendimento imediato à saúde da população;
- Identificar, no caso de mortes e doenças, as principais causas de morbidade e mortalidade (perfil de morbimortalidade);
- O responsável pelo Setor de Saneamento Básico repassará às equipes informações referentes aos cuidados com animais mortos e animais peçonhentos, destino do lixo e dejetos e outras informações inerentes a sua área a serem observados na área do desastre;
- O responsável pelo VIGIÁGUA repassará informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxílio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da População;

- Deslocamento das equipes para as áreas de atuação, após liberação destas pela Defesa Civil;
- Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;
- Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos (controle higiênico-sanitário dos alimentos, água – inclusive doações, medicamentos, vacinas e estrutura física);
- Notificar óbitos;
- Implantar uma sala de situação para monitoramento diário do evento e seus agravos;

FASE III – RECUPERAÇÃO / REABILITAÇÃO / RECONSTRUÇÃO

- ENVOLVIDOS:**
- Secretaria Municipal de Saúde;
 - Atenção Básica;
 - Defesa Civil;
 - Assistência Social;
 - Vigilância Sanitária;
 - Vigilância Epidemiológica;
 - Comunidade.

OBJETIVO:

- Avaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde;
- Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo, especialmente no caso de necessidade de suprimento externo de água ou soluções alternativas coletivas;
- Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres – especialmente no caso de abrigos;
- Fornecer informações para o COES;
- Executar/realizar e planejar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres, assim como dos trabalhadores envolvidos na reconstrução e reabilitação;
- Implementar ações para a redução da exposição da população aos riscos decorrentes de desastres naturais e/ou tecnológicos;

- Articular e acompanhar a previsão do tempo e ameaças de alertas junto à Defesa Civil;
- Distribuir hipoclorito de sódio 2,5%, bem como realizar ações educativas sobre seu uso e armazenamento;
- Realizar ações de intervenção adequadas para cada situação identificada;
- Manter registro consolidado e atualizado com dados objetivos sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes;
- Desenvolver ações de vigilância, de forma articulada e sistemática com outros serviços, para avaliação dos fatores de risco ambiental com impacto na saúde humana;
- Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas corretivas ou de recuperação, com vistas ao retorno à normalidade ou à melhoria da situação anterior;
- Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas diferentes instituições públicas com vistas ao retorno das condições de vida da comunidade e das instalações de saúde afetadas à normalidade.

FASE IV – AVALIAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO

ENVOLVIDOS:

- Defesa Civil;
- Assistência Social;
- Vigilância Ambiental.

OBJETIVO:

- Desativação da Sala de Situação e COE (quando se comprovar estabilização da situação, sem risco à população);
- Desmobilização das equipes;
- Avaliação e levantamento de todos os dados relacionados ao PPR-ESP;
- Avaliação das ações executadas e possíveis correções;
- Registro e elaboração de relatório final sobre os dados recolhidos durante as ações de saúde, buscando aprimoramento do PPR-ESP.

6.1 Atuação de gestão do risco na ocorrência de desastres de origem hidrometeorológica

6.2.1 Redução de riscos

Nível de Resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção / Mitigação / Preparação	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e mapear as áreas de risco, ameaças, e as populações vulneráveis; - Desenvolver e manter atualizados os sistemas de informação e avaliação de ameaças que possam ou não estar descritas no PPR-ESP; - Avaliar a capacidade de serviços de saúde (Unidades de Saúde, Ambulatórios, hospitais, etc.), de recursos materiais e humanos para atendimento às vítimas imediatas (elaboração de fluxograma de manejo); - Fazer levantamento dos recursos complementares disponíveis ao município nos casos de desastres, considerando a gravidade do mesmo; - Conscientizar, sensibilizar e preparar os gestores e lideranças comunitárias para respostas rápidas à população em caso de ocorrência de eventos adversos, como Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTAH); - Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos; - Realizar a fiscalização e monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins; - Manter monitoramento dos dados epidemiológicos do município; 	THALES AIMONE

Nível de Resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública, relacionados aos eventos adversos; - Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos; - Elaborar relatórios e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município; - Manter sob monitoramento as previsões de precipitações hídricas na cidade e região, para viabilizar informações aos responsáveis pela execução do PPR-ESP, visando à tomada de providências necessárias para atendimento imediato à saúde da população; - Manter monitoramento de rios sob risco de eventos adversos provocados por inundações ou estiagens. - Realizar intervenção direta em casos suspeitos de doenças sob monitoramento epidemiológico (ex.: TDHA, leptospirose, acidente com animais peçonhentos/ não peçonhentos, raiva, tétano, hepatites, agravos 	

Nível de Resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	<p>respiratórios, entre outros);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar fiscalizações, vistorias, orientações pertinentes a abrigos, destinação de resíduos, tratamento e destino de efluentes sanitários, entre outros. - Fazer controle de vetores e roedores (endemias / epidemias); - Restringir acesso da população em áreas caracterizadas por contaminação (química e/ou biológica). 	

6.2.2 Resposta

Nível de Resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Alerta / Evento (Desastre)	<ul style="list-style-type: none"> – Convocar o COE; – Notificar o evento; – Acompanhar as ações de busca e resgate; – Intensificar as ações de prevenção, promoção, proteção, educação, recuperação e reabilitação, previamente determinadas para o setor saúde; – Identificar e realizar atividades de promoção e assistência à saúde aos atingidos; – Avaliar os danos às pessoas, no sistema de abastecimento 	THALES AIMONE

	<p>de água, nos abrigos e na infraestrutura de saúde por meio dos formulários de Avaliação de Danos;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Identificar as necessidades em saúde; –Intensificar a Vigilância Epidemiológica específica para situações de desastres; – Monitorar a morbimortalidade e outros efeitos à saúde humana; –Estabelecer fluxos de atendimento; —Estabelecer fluxos de informação e comunicação aos gestores e população; –Sistematizar a operacionalização do manejo e destino de animais mortos. 	
--	--	--

6.2.3 Recuperação

Nível de Resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Recuperação / Reabilitação / Reconstrução	<ul style="list-style-type: none"> – Avaliar os danos; – Identificar as necessidades para recuperação; – Reabilitar a rede de serviços de saúde; – Restabelecer os serviços de fornecimento de água, energia elétrica, transporte e 	THALES AIMONE

	<p>telecomunicações;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Intensificar as ações de vigilância epidemiológica de doenças decorrentes de inundações; – Intensificar a necessidade de promover ações para a atenção psicossocial da população e dos trabalhadores envolvidos no processo; – Intensificar as ações de controle de vetores (mosquitos), reservatórios (roedores) e animais peçonhentos; – Intensificar as ações de Vigilância Sanitária e executar medidas de controle e de higiene nos ambientes públicos, domiciliares e comércio; – Fortalecer o atendimento pré-hospitalar e hospitalar; – Fortalecer fluxo de atendimento para agravos prioritários; – Apoiar e sistematizar o manejo e destino de animais mortos. 	
--	---	--

6.2.4 Avaliação de reconstrução

Nível de Resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	- Desativação da Sala de Situação e COE (quando se	THALES AIMONE

Avaliação de resposta	comprovar estabilização da situação, sem risco à população); - Desmobilização das equipes; - Avaliação e levantamento de todos os dados relacionados ao PPR-ESP; - Avaliação das ações executadas e possíveis correções; - Registro e elaboração de relatório final sobre os dados recolhidos durante as ações de saúde, buscando aprimoramento do PPR-ESP.	
-----------------------	---	--

7. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

7.1 Comitê de Monitoramento de Eventos (CME)

O CME é um comitê permanente responsável pelo debate sistemático do resultado dos monitoramentos do município que possam resultar em eventos de interesse à saúde pública. Durante as reuniões são avaliados os agravos notificados à vigilância epidemiológica e/ou divulgados pela mídia, de forma conjunta objetivando adotar medidas mitigadoras de danos, bem como o monitoramento de eventos já informados.

Sua estruturação e funcionamento são pressupostos para a melhoria da qualidade das intervenções da vigilância, bem como de racionalização dos processos de trabalho e otimização de recursos, mediante a efetiva integração entre as áreas técnicas da Vigilância em Saúde. Além disso, o produto das análises e informações desenvolvidas no CME respalda e fundamenta a definição das medidas de enfrentamento das emergências em saúde pública, constituindo-se em importante mecanismo de apoio à tomada de decisão dos gestores da saúde.

Sob coordenação da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) e constituído por representantes das áreas técnicas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, o CME tem a liberdade de convidar, de acordo com o tipo de evento em debate, representante(s) de outro(s) setor(es)/área(s) para participar das reuniões para atuar, de forma interdisciplinar e intersetorial, na prevenção, mitigação e preparação de intervenções.

7.2 Comitê de Operações de Emergência (COE)

O Comitê de Operações de Emergência (COE) é formado por profissionais representantes de diversas áreas do setor saúde, com a responsabilidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

coordenar ações de resposta às emergências em saúde pública. De caráter permanente e com reuniões periódicas (independente da ocorrência ou não de um evento/desastre), é no COE onde se realiza o planejamento, organização, coordenação, avaliação e controle das atividades que a saúde desenvolverá frente a determinada situação.

Representantes Saúde	Setor	Telefone
Janayna Gomes	Secretária de Saúde	47 996650098
Amanda Korelo Rodrigues	Diretora DVS	47 999861717
Priscila Carneiro	Epidemiologia	47 999375232
Danuska Rodrigues Boldori	Diretora da Atenção Primária	47 991777774
Cristian Grassi	Diretor SAMU	47 34431756
Scheila Pastuchaki	Farmácia	47 999848716

Considera-se convidar também, de acordo com a necessidade, instituições que intervêm em diversos campos relacionados à gestão de risco, como:

Representantes	Setor	Telefone
Rochele Antoni Paese	Gestão e Planejamento Saúde	47 996563167
José Luis Partika	Defesa Civil	47 997644965
Tenente Jonas	Bombeiros	47 996650098
Capitão Lima	Polícia Militar	47 996772178
Fabio Piatrangelo	Assistência Social	47 996164432
Stefanie L. C. de Aguiar	Obras e Serviços Públicos	47 99753-6690
Rafael Brito Silveira	Meio Ambiente	47 997081341

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Considera-se em aberta a necessidade, mediante demanda, não restringindo apenas aos supramencionados setores/responsáveis.

7.3 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Lista de representantes da SMS (item 7.2)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone
Amanda Korelo Rodrigues – Diretora DVS	47 999861717
Priscila Carneiro – Chefe da Vigilância Epidemiológica	47 999375232
Danuska Rodrigues Boldori	47 991777774
Cristian Grassi – Diretor SAMU	47 34431756
Rochele Antoni Paese	47 996563167
Thales Aimone	47 988718199

8. Informações à população

Com a evolução da tecnologia, as redes sociais tornaram-se um forte aliado para a divulgação de informações, com maior rapidez possível.

Considerando a diversidade (tipos) de desastres que podem levar a uma ESP, além das mídias sociais da Prefeitura Municipal de Itapoá, é válido elencar o uso de motos e carros de som, barcos e/ou sistema de rádio para emitir avisos e alertas à população, mediante o tipo de situação exposta.

9. Capacitações

Considerando a capacitação prévia do fiscal sanitário responsável pelo VIGIDESASTRES, os demais membros do Comitê Operativo de Emergências (COE-

Geral e COE-Saúde) se capacitarão, de forma presencial e/ou virtual, em áreas específicas posteriormente determinadas pelo Comitê e também através da plataforma da Defesa Civil ([http://moodle.sdc.sc.gov.br/.](http://moodle.sdc.sc.gov.br/))

Sugestões de cursos:

- Introdução ao Gerenciamento de Desastres;
- Curso de Introdução à Gestão de Risco de Desastres;
- Curso de Governança em Gestão e Redução de Riscos e de Desastre;
- Curso de Sistema de Monitoramento, Emissão de Avisos e Alertas;
- Curso de Planejamento de Contingências;
- Curso de Sistema de Comando em Operações (SCO).

10. Referências

- ALVES, J.H.G. de M. 1996. *Refração do espectro de ondas oceânicas em águas rasas: Aplicações à região costeira de São Francisco do Sul, SC. Engenharia Ambiental, Uso e Proteção de Ambientes Costeiros*. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Dissertação de Mestrado (inéd.) 89p
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil; 1988. Brasília – DF;
- BRASIL. Lei nº 8.080/1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- BRASIL. Lei nº 8.742/1993: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- BRASIL. Portaria nº 1.172/2004: Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências;
- BRASIL. Política Nacional de Atenção às Urgências. Ministério da Saúde. 2006;
- BRASIL. Lei nº 12.187/2009: Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências;
- BRASIL. Portaria nº 4.279/2010: Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- BRASIL. Decreto nº 7.257/2010: Regulamenta a Medida Provisória nº494/2010, para dispor sobre Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências;

- BRASIL. Decreto nº 7.616/2011: dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde;

- BRASIL. Guia de Preparação e Resposta aos Desastres Associados às Inundações para Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde. Julho, 2011;

- BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.952/2011: regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.257/2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS);

- Lei nº 12.608/2012: institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

- Portaria GM/MS nº 1.378/2013: regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- BRASIL. SVS/MS. Plano de Respostas às Emergências em Saúde Pública. 2014.

- BRASIL. SVS/MS. Cartilha de Orientação à População no Período de Alertas de Chuvas Intensas. 2017.

- FIOCRUZ. Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres; 2018.

- Resolução CNS nº 588/2018: estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

- Portaria GM/MS nº 888/2021: altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

- BRASIL. Queimadas e Incêndios Florestais – Atuação da Vigilância em Saúde Ambiental. 2021;

- BRASIL. Queimadas e Incêndios Florestais – Alerta de Risco Sanitário e Recomendações para a População. 2021;

- Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260/2022: estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;

- Portaria GM/MS nº 4.185/2022: altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, para instituir o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – VIGIDESASTRES, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Decreto nº 11.219/2022: dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;

- Nota Técnica Conjunta nº 008/2022/DIVE/DIVS/SUV/SES: orientações à população e aos serviços de saúde frente a ocorrência de eventos de origem hidrológica no Estado de Santa Catarina;

- Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC: estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres;

- Informe Epidemiológico nº 24/2022: Vigilância Entomológica do Aedes Aegypti e Situação Epidemiológica de Dengue, Chikungunya e Zika em Santa Catarina;

- SANTA CATARINA. Deliberação 99/CIB/2022;

- SOUZA, Maria Cristina de. Mapeamento da Planície Costeira e Morfologia e Dinâmica das Praias do Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina: Subsídios à Ocupação. Universidade Federal do Paraná. Dissertação de Mestrado. 1999;

- Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 2.216/2023: define procedimentos para o envio de alertas à população sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil, e para utilização do sistema Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP);

- Repositório Institucional de Geociências – CPRM.
<https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/18711>;

- <http://www2.cemaden.gov.br>;

- <https://itapoa.sc.gov.br/pagina-47745/>;

- Defesa Civil de Santa Catarina – <http://moodle.sdc.sc.gov.br/?redirect=0>;

ANEXOS

Anexo I – Relação de Veículos da Secretaria de Saúde

Veículo	Ano	Localização
Celta Spirit	2013/2014	
Livina	2014/2014	
Strada Working	2017/2018	
Strada Working	2012/2013	
Onix Hatch Joy	2017/2018	
HB20	2019/2019	
HB20	2019/2019	
HB20	2019/2019	
Biz 110I	2016/2016	
Biz 110I	2016/2016	
Rotan – GT Sprint	2018/2019	
Siena	2013/2014	
Sprinter	2019/2020	
Gol	2020/2020	
Master – Renault	2020/201	
Vectra Expression	2009/2010	
Master – Renault	2018/2019	
Master – Reves	2018/2019	
Argo	2023/2023	
Sprinter	2022/2023	
Spin	2023/2024	

Anexo II – Máquinas e Equipamentos (Setor Obras e Serviços Públicos)

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Motoniveladoras – Modelo: GD535-5	02	R. João Batista Velem, 829
Motoniveladora – Modelo: 140G	01	
Motoniveladora – Modelo: 120k	01	
Retroescavadeira – Modelo: RD-406	02	
Retroescavadeira – Modelo: RD-406	01	
Retroescavadeira – Modelo: RD-406	01	
Rolo Compactador – Modelo: CA-15	01	
Rolo Compactador – Modelo: 612-H	01	
Pá Carregadeira – Modelo: FR 120.2	01	
Pá Carregadeira Compacta – Modelo: S-130	01	
Escavadeira Esteira – Modelo: 18T	01	
Semi Reboque Prancha – Modelo: Carrega Tudo	01	
Caminhão Baú ¾ – Modelo: Dally	01	
Caminhão Basculante 6/4 – Modelo: 2729	01	
Caminhão Tanque/Comboio – Modelo: Atego 1729/48	01	
Caminhão 6/2 380cv – Modelo: FH-1238	01	
Caminhão Baú 4/2 – Modelo: 12.170	01	
Caminhão 6/2 – Modelo: 230E24	01	
Caminhões Basculante 6/4 – Modelo: Tector 260E30	02	

Anexo III - Contatos interinstitucionais

INSTITUIÇÕES	NOME	CONTATOS
SEC. SAÚDE	JANAYNA GOMES	
VIG. SANITÁRIA	THALES AIMONE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FÁBIO T. PIETRÂNGELO	
MEIO AMBIENTE	RAFAEL BRITO SILVEIRA	(47) 99708-1341
POLÍCIA MILITAR	CAP. LIMA	
SEC. OBRAS	STEFANIE L. C. DE AGUIAR	(47 99753-6690)

Anexo IV – Fluxograma Operacional

Fluxograma Operacional

